



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

DECISÃO

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: DELEGAÇÃO DE NOVA MAMORÉ

A sessão realizada no dia 3 de setembro de 2016, em face da denúncia oferecida pela Secretaria Geral do JIR/2016 referente ao Processo nº 009/2016, essa egrégia Corte decidiu por **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Ji-Paraná-RO, 03/09/2016.

Dr. João Paulo das Virgens
Presidente